



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 16, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 69

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Brasília, 14 de março de 2017.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 80 - C. Civil.

Em 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Sérgio Sá Leitão
CV

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
10/03/1967
Rio de Janeiro, RJ

Experiência profissional:

Julho de 2016/Fevereiro de 2017
CEO
Escarlate Conteúdo Audiovisual e Experiências Criativas

Fevereiro de 2015/Fevereiro de 2017
Diretor
Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro

Janeiro de 2016/Junho de 2016
CEO
AfroReggae Audiovisual

Julho de 2015/Dezembro de 2015
Diretor
Sentimental Filme

Dezembro de 2012/Janeiro de 2015
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura do Rio de Janeiro

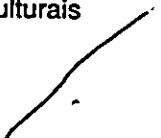
Janeiro de 2009/Janeiro de 2015
Diretor-Presidente
RioFilme - Distribuidora de Filmes SA

Março de 2008/Dezembro de 2008
Diretor
Ancine

Março de 2007/Março de 2008
Assessor da Diretoria
Ancine

Março de 2006/Fevereiro de 2007
Assessor da Presidência
BNDES

Janeiro de 2003/Fevereiro de 2006
Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais
Ministério da Cultura



Janeiro de 2001/Dezembro de 2002
Assessor da Diretoria
Clear Channel Entertainment Brasil

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002
Diretor
Solar Filmes

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002
Diretor
20/01 Design

Janeiro de 1999/Dezembro de 1999
Editor
Jornal do Brasil

Janeiro de 1997/Dezembro de 1998
Diretor de Redação
Jornal dos Sports

Abril de 1994/Dezembro de 1996
Diretor de Redação
Revistas Volleyball e Superliga

Novembro de 1990/Março de 1994
Folha de S.Paulo
Repórter e Editor

1988/Fevereiro de 2017
Professor
UERJ, Universidade Candido Mendes, Universidade Veiga de Almeida, UniverCidade, UFRJ

Janeiro de 1998/Outubro de 1990
Jornal do Brasil
Repórter e Redator

Julho de 1985/Dezembro de 1987
Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Estagiário

Julho de 1981/Junho de 1985
Datamicro Informática
Programador e Vendedor

Formação acadêmica

1985/1988
Bacharel em Jornalismo

**Escola de Comunicação
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**1987/1988
Cinema (curso livre)
Universidade Cândido Mendes**

Publicações

**2002
A Aventura da Geração que Derrubou um Presidente
Editora Diagrama**

**1998
Futebol-Arte
Editora Senac**

**1992
Rock dos 80
Editora Folha de S.Paulo**

Filmes e séries

**2016/2017
De Perto Ela Não é Normal
Longa
Produtor executivo**

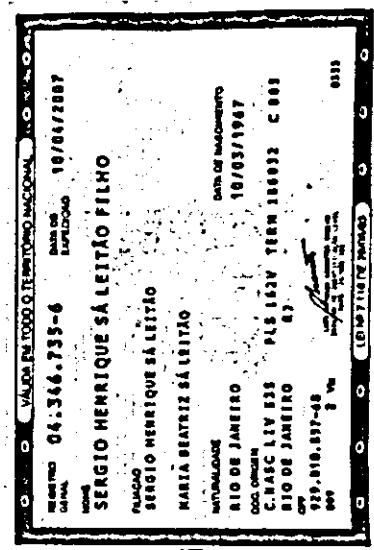
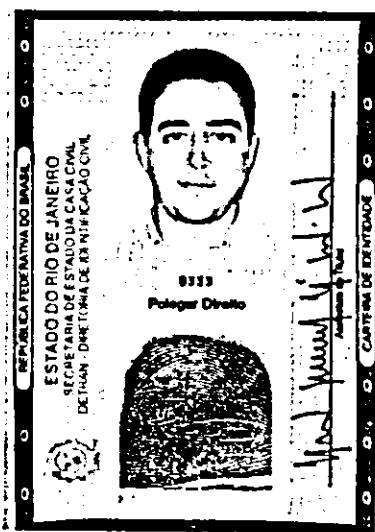
**2016/2017
Agora é para Sempre
Longa
Produtor executivo**

**2016
No Rastro do Crime
Série
Produtor executivo**

**2002
Mãos
Curta
Diretor**

**2002
Óbvio Ululante
Curta
Diretor**

L) hum i ~ w w



Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que:

Fui recentemente CEO da produtora Escarlate Audiovisual e diretor do Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro, além de consultor em negócios criativos com trabalhos realizados para diversas empresas. Em 2015, coordenei o projeto de revitalização do Cine Odeon para o Grupo Severiano Ribeiro / Kinoplex, maior empresa brasileira do segmento de exibição; o processo de transformação da produtora AfroReggae Audiovisual em S/A, com a elaboração de um plano de negócios, a entrada de um grupo de investidores liderado por Armínio Fraga e a expansão das atividades da empresa; e a abertura da área de conteúdo da produtora Sentimental Filme, uma das maiores do país em publicidade. Fui ainda produtor-executivo da série de TV "No Rastro do Crime", exibida em março e abril de 2016 pelo canal + Globosat. Participei do desenvolvimento, da formatação e da estruturação de dezenas de filmes e séries de TV.

Graduei-me em Jornalismo pela Escola de Comunicação da UFRJ. Integrei os Conselhos de Administração da RioFilme, da Fundação Planetário do Rio e da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira. Fui diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine) e assessor da Presidência do BNDES, onde coordenei a criação do Departamento de Cultura, Entretenimento e Serviços e do Programa para o Desenvolvimento da Economia da Cultura (Procult). Também exerci por quatro anos as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura e de Secretário de Políticas Culturais do MinC, na gestão de Gilberto Gil. Fui membro do Conselho Petrobras Cultural, Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura (OEA) e Vice-Presidente da Associação das Distribuidoras Brasileiras (Adibra). Participei da criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e da elaboração da Lei 12.485, que regulamenta a TV paga no Brasil. Recebi da Câmara de Vereadores do Rio a comenda Pedro Ernesto, a mais alta da cidade.

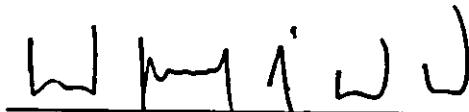
Na Prefeitura do Rio, fui Secretário Municipal de Cultura entre novembro de 2012 e janeiro de 2015; e Diretor-Presidente da RioFilme entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015. Reestruturei a SMC/Rio e implementei uma política pública voltada para o fomento estruturante à produção cultural da cidade e a ampliação do grau de acesso. Coordenei a criação da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerada a mais avançada do país, e a revitalização da RioFilme, transformando-a no segundo maior investidor do audiovisual brasileiro. Implementei diversos mecanismos inovadores, como o investimento automático reembolsável em séries de TV. Entre 2009 e 2014, a RioFilme investiu R\$ 185 milhões em 484 projetos de empresas cariocas, gerando R\$ 2,2 bilhões em PIB e 32 mil postos de trabalho. Cada R\$ 1

investido atraiu R\$ 6,3 de outras fontes e gerou R\$ 30 em PIB, R\$ 3,57 em impostos e R\$ 1,04 em receita para a empresa. O sucesso da RioFilme inspirou a criação da SPCine.

Na iniciativa privada, fui consultor de várias empresas e trabalhei na Clear Channel Entertainment (hoje Live Nation), na Rio Bravo Investimentos, na Folha de S.Paulo, no Jornal do Brasil e no Jornal dos Sports. Fui sócio da produtora Solar Filmes, da editora AgitProp e da agência de design 20/01. Realizei diversos livros, curtas, DOCs, clipes, comerciais, institucionais e exposições de fotografia. Sou professor do Curso de Direito do Entretenimento da UERJ e dei aula na UFRJ, na UniverCidade e na Universidade Veiga de Almeida. Participo habitualmente como conferencista em diversos eventos no Brasil e no exterior, abordando temas como economia criativa, indústria do entretenimento e indústria do audiovisual. Também integrei o Conselho da Fundação OndAzul, ONG ambientalista criada por Gilberto Gil. Fui o responsável pela criação do CineCarioca Nova Brasília, o primeiro cinema 3D em uma favela brasileira (e também a sala com a maior taxa de ocupação no país), entre outros projetos.

Por tudo isso, e por ter demonstrado ao longo da minha trajetória pessoal e profissional uma conduta ilibada, considero estar apto à função para a qual estou sendo indicado, tendo a experiência profissional, a formação técnica e a afinidade intelectual e moral necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

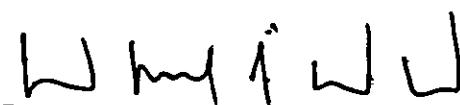
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que integrei o Conselho de Administração da empresa RioFilme - Distribuidora de Filmes SA entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015, assim como o Conselho de Administração da Orquestra Sinfônica Brasileira (Fundação OSB), entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015, e o Conselho de Administração da Fundação Planetário do Rio de Janeiro, entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

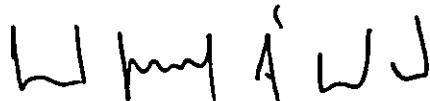
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que minha situação fiscal junto à União, ao Estado do Rio de Janeiro e à Cidade do Rio de Janeiro está regular, conforme atestam documentos oficiais a respeito.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 929.010.857-68, com endereço no(a) R MQ DE OLINDA, nº 38 - BLOCO 01 APT 304 - RJ Cep: 22251040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originals, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238.907-0 OABRJ 131.537



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **10956/2017**, que no período de **1977 até 07/02/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

CPF: 929.010.857-68

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: HMAM.5210.S211.5043

Esta certidão tem validade até **07/08/2017**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **08/02/2017 às 15:30:43.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra à PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Camo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **14/02/2017** às **15:54:31.5**



[www.receita.fazenda.g](http://www.receita.fazenda.gov.br)



MAIS

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO
 CPF: 929.010.857-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União Junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:50 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: C54D.577A.D500.97CF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



[Voltar](#)

[Avançar](#)



[Início](#)



[Favoritos](#)



[Abas](#)

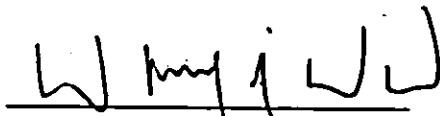
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que fui sócio da empresa Escarlate Conteúdos Audiovisuais e Experiências Criativas, tendo saído da sociedade em fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

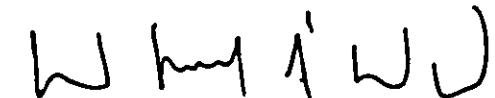
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que não tenho parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

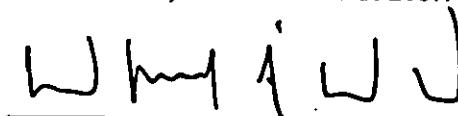
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que nesta data não tenho conhecimento da existência de ações judiciais em que figuro como réu ou como autor.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00206535

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 929.010.857-68**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfri.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 17/03/2017 , às 12:31.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) |